



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 026/2022

de 10 de maio de 2022.

Exm.º Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

Protocolo Nº: 42 / 2022
Vila Valério em: 11 / 05 / 2022
 Funcionário

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, bem como ao Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, objetivando o seguinte:

- 1 - Considerando que alguns proprietários rurais de determinadas regiões do município foram contemplados com os serviços de patrolamento e outros não, envidar esforços no sentido de atender aqueles que não foram beneficiados;**
- 2 - Realizar um melhor planejamento para a execução dos trabalhos de patrolamento das estradas rurais do município, de forma a assegurar um atendimento satisfatório e igualitário a todos.**

JUSTIFICATIVA

Temos conhecimento de que a luta dos nossos produtores rurais é incessante pois não são poucas as dificuldades que permeiam o caminho daqueles que são peças fundamentais na cadeia produtiva. Os agricultores enfrentam incontáveis desafios e grandes preocupações na sua incansável labuta, tais como: a dificuldade de acesso a crédito nas instituições financeiras, a desvalorização de seus produtos, o elevado preço dos insumos, a dificuldade de força de trabalho qualificada, condições climáticas desfavoráveis que podem comprometer a colheita e, às vezes, a precariedade das estradas vicinais justamente no momento de maior necessidade.

A agricultura é o carro-chefe do Município de Vila Valério e dela depende a economia local e a melhoria da qualidade de vida de muitos trabalhadores. É, portanto,



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

imprescindível, que o Poder Público Municipal envide esforços no sentido de valorizar e apoiar o homem do campo na satisfação das suas necessidades primordiais, propiciando a todos, igualmente, condições dignas para desenvolver o seu trabalho de forma menos estressante e exaustiva. Por ocasião do escoamento da produção agrícola, por exemplo, é essencial que os nossos produtores rurais contem com estradas em boas condições de trafegabilidade, pois se a malha viável estiver em condições satisfatórias, oferecendo o devido suporte ao produtor, o tempo de viagem é reduzido e os riscos de acidentes e prejuízos são mínimos.

À luz da Lei Orgânica do Município de Vila Valério, no Título VI (da Ordem Econômica e Social), Capítulo I (Da Ordem Econômica), Seção VI (Da Política Agrícola), no Artigo 117, inciso IV, temos:

“Art. 117. Compete ao Município, em articulação e co-participação com o Estado e a União, garantir:

IV – as infraestruturas físicas, viárias, sociais e de serviços da zona rural, neles incluídos eletrificação, telefonia, armazenagem da produção, habitação, irrigação e drenagem, barragem e represa, estradas e transporte, mecanização agrícola, educação, saúde, lazer, desporto, segurança, assistência social e cultura;”

Neste ano em que algumas falhas no planejamento dos serviços de patrolamento estão acontecendo, cumpre-nos ressaltar a necessidade de melhor planejar as estratégias de atendimento, por região, de forma a assegurar que todos sejam contemplados. Inclusive, reivindicamos a revisão das áreas onde os serviços já foram executados, a fim de que produtores que se sentiram prejudicados também possam ser agraciados com boas estradas.

Diante do expandido acima, esperamos que as autoridades mencionadas acolham as solicitações constantes dos itens 1 e 2, acima descritos, como forma de fazer com que o atendimento seja justo e abrangente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2022.

IARLY MENEGUELLI
Vereador